



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 49/2026-CONSUNI/UFAL, de 24 de março de 2026.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 47/2026-CONSUNI/UFAL QUE RATIFICOU O RELATÓRIO DE GESTÃO DA FUNDEPES (exercício 2023) e MANIFESTA QUE A FUNDEPES ATENDE AO ART. 4º-A, DA LEI Nº 8.958/1994.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 24 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** a Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, realizada em 17/11/2025;

**CONSIDERANDO** os Ofícios nº 366/2025, da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 47/2026-CONSUNI/UFAL que ratificou o Relatório de Gestão da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, relativo ao exercício de 2023.

**Art. 2º** Atestar que a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES cumpre o disposto no art. 4º-A da Lei nº 8.958/1994.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 24 de março de 2026.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
PRESIDENTE DO CONSUNI**